

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação das ocorrências relativas à saúde do servidor, conforme as tabelas que seguem:

Ocorrência: AVALIAÇÃO PARA FINS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE A APOSENTADORIA					
Servidor	SIAPE	Vigência	Tipo	Número	Situação
CLOVIS MATHEUS PEREIRA	1487322	Não há	Laudo	115.055/2022	INDEFERIDO
JABES FRANCISCO ANDRADE SILVA	1182429	Data da Publicação	Laudo	123.630/2022	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 26/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131100>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 693, de 25 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 19/07/2022, as férias do servidor JOEL CARLOS COUTINHO DA SILVA FILHO, SIAPE nº 1761266, programadas para usufruir no período de 18/07/22 a 27/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 21/09/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131360>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 694, de 25 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 12/07/2022, as férias do (a) servidor (a) ROSA CANDIDA CORDEIRO, SIAPE nº 1289019, programadas para usufruir no período de 11/07/22 a 30/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131361>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 692, de 25 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 21/06/2022, as férias do servidor JUNILSON CERQUEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1156418, programadas para usufruir no período de 20/06/22 a 04/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 12/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131362>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 691, de 25 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 12/07/2022, as férias da servidora YUMI DE OLIVEIRA FUJIKI, SIAPE nº 1760199, programadas para usufruir no período de 11/07/22 a 22/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 14/03/23, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131363>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 690, de 25 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 06/07/2022, as férias do servidor JEAN PAULO DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE nº 2131990, programadas para usufruir no período de 05/07/22 a 15/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 10/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131364>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 696, de 25 de julho de 2022

Publicado no DOU em 27/07/2022, na seção II, página 32 ^[1]

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Declarar, a partir de 22/07/2022, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Classe D, código de vaga nº 814885, ocupado pelo servidor Rodrigo Brito Santos, Matrícula SIAPE nº 3217734, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme o que consta no processo nº 23007.00016808/2022-12.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27/07/2022.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=32&data=27/07/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131511>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de 2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
GILSON BISPO DE JESUS	1194527	07/6/2022 a 14/6/2022	23007.00013732/2022-32
LUCAS SANTOS CERQUEIRA	1940867	18/8/2022 a 20/8/2022	23007.00014481/2022-82

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 26/07/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131513>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Processo / Requerimento	Decisão
IVAN LUCIANO FONSECA RODRIGUES	0287853	14/07/2022	2004040	DEFERIDO
JEFFERSON SANTOS SANTANA	3212193	07/07/2022	1966958	DEFERIDO
KASSIA AGUIAR NORBERTO RIOS	2093086	06/07/2022	1958055	DEFERIDO
MARIA BARBARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	0279671	21/07/2022	23007.00017249/2022- 36	DEFERIDO
PERMINIO OLIVEIRA VIDAL JUNIOR	2873070	21/07/2022	2049349	DEFERIDO
RODRIGO AGUIAR VON FLACH	2346102	07/07/2022	1965011	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
26/07/2022, às 14:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131516>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 623, de 25 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em face do que consta no processo nº 23007.00017297/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ROBERTO LYRIO DUARTE GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1673957, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido os requisitos cumulativos.

Art. 2º O abono de que trata o artigo anterior terá vigência retroativa a 13/11/2019 até o dia anterior àquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131517>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 625, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, SAVIO THADEU RAMOS RODRIGUES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1752949, da Secretaria de Comissões de Ética da Universidade – ETICASE (cód. 709), para o Núcleo de Gestão Técnico Administrativo do CETEC – NUGTEAD/CETEC (cód.109), em face do que consta no processo nº 23007.00016446/2022-86.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 617, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 6 Edição nº 7.18, de 25/07/2022.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131518>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, INDEFERE prorrogação de licença à gestante para a servidora KARINA DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 1755265, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00015983/2022-74.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
26/07/2022, às 16:07,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131565>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de auxílio natalidade para o(a) servidor(a) ISABEL DE JESUS SANTOS, SIAPE nº 3070224, com vigência em 07/7/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00016089/2022-25.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
26/07/2022, às 16:07,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131568>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 27 de julho de
2022

BGP - Publicado em 27/07/2022 - Ano 6 Edição 7.20

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação das ocorrências relativas à saúde do servidor, conforme as tabelas que seguem:

Ocorrência: AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR COM FAMILIAR/DEPENDENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Servidor	SIAPE	Vigência	Tipo	Número	Situação
NAIANA DE CARVALHO GUIMARÃES OLIVEIRA	2025542	Até 20/07/2024	Laudo	155.777/2022	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 26/07/2022, às 16:07,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/131570>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe